



Campos do Jordão



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1536, Bloco B, Lojas 5 e 6 - Vila Abernássia
Tel. (12) 3664-4166 / (12) 3668-9696 - CEP: 12460-000

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

MATRÍCULA Nº =14.765=

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº =14.765=

Oficial

FLS. =1=

=IMÓVEL=

LOTE Nº 2-B, DA QUADRA "B" 4ª zona, resultante da subdivisão do lote nº 2, da citada quadra, da mesma quarta zona, da Vila Inglesa, com a área de 364,00ms2. (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), com frente para a Rua Particular com 16,00ms. - Fundo 12,50ms confrontando com o lote 2-A, lateral direita com 27,90ms, confrontando com o lote 2-C. - PROPRIETÁRIO: - TEODORO COELHO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 1.460.519-SP, e do CIC nº 069.377.568/87, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com d. IUIZI MORETTI - COELHO, RG nº 5.757.393-SP, residente e domiciliado à Rua Cel. - Agenor de Camargo 393, aptº 42, Santo André-SP. - TÍTULO AQUISITIVO: - Registro nº 1, na matrícula 13.863, deste Cartório. - Identif. na PMEJC sob nº 0120702. - Campos do Jordão, 02 de Dezembro de 1.987. - O Esc. Autº Amplia :-

R.1/Em 29 de Maio de 1.989. - Nos termos da escritura pública, datada de 26 de Novembro de 1.987, lavrada à fls.165, do livro 95-das notas do 2º tabelião desta cidade, os proprietários acima mencionados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de NCZ\$-25,00, à ALCIDES BENTO DOS SANTOS, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.663.966-SSP/S e CPF nº 886.539.868/04, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com d. HELENA VICENTE DOS SANTOS, do lar, - RG nº 19.720.830-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alvaro José Francisco 35, Jd. Marcia, nesta cidade. O Escrevente Autoriza do: - Amplia :-
V. Venal. - NCZ\$-130,49.

R.2/Em 22 de junho de 1.989. - Nos termos da escritura pública, de compra e venda, datada de 30 de maio de 1.989, lavrada à fls.367, do livro 109, das notas do 2º tabelião local, os proprietários acima qualificados R.1, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Ncz\$-500,00, à JOSÉ - GONZALEZ ARIAS, espanhol, técnico eletricista, portador da identidade Para estrangeiros RNE nº W.312.513-B - Carteira nº/0.951.849-SE/DPMAF e inscrito no CPF nº 024.471.778-87, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, com CONCEPCION LIZANO SAEZ GONZALEZ, espanhola, do lar, portadora da identidade para estrangeiros RNE nº W.312.514-9 Carteira nº 0.948.130-SE/DPMAF, residente e domiciliado a Rua João - Carvalho Filho, 760, aptº 33, em Santos, neste Estado. - O Esc. Autº: - Amplia :-

AV-3/14.765: Protocolo nº 68.750 de 25/05/2012.

CORREÇÃO DE CONTRIBUINTE. Nos termos da escritura adiante mencionada e à vista do carnê de IPTU expedido pela Municipalidade, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula está inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.207.005, e não como constou. Campos do Jordão, 20 de junho de 2012. O Escrevente: Anderson Henrique Rodrigues Moreira. O Oficial:

Continua na Ficha nº01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

FAUSI AZEM RACHID

Oficial

Livro Nº 2 - Imóvel -

Página: 0001/0004

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Campos do Jordão - SP

12058-4 - AA 081259

12058-4-075001-082000-0517





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1536, Bloco B, Lojas 5 e 6 - Vila Abernássia

Tel. (12) 3664-4166 / (12) 3668-9696 - CEP: 12460-000

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

MATRÍCULA Nº

14.765

Oficial

FLS.

-01V-

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

AV-4/14.765: Protocolo nº 68.750 de 25/05/2012.

INCLUSÃO DE CPF/MF. Nos termos da escritura adiante mencionada e à vista da consulta ao site da Receita Federal do Brasil, procedo à presente averbação para constar que a proprietária **CONCEPCION LIZANO SAEZ GONZALEZ** é inscrita no CPF/MF sob o nº 133.939.098-19. Campos do Jordão, 20 de junho de 2012. O Escrevente: *(Anderson Henrique Rodrigues Moreira)*. O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

R-5/14.765: Protocolo nº 68.750 de 25/05/2012.

VENDA E COMPRA. Pela escritura de venda e compra de 24/05/2012 (liv. 318, fls. 067/071) e Ata Notarial de Subsanação de 13/06/2012 (liv. 318, fl. 171), ambas do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Campos do Jordão-SP, os proprietários **JOSÉ GONZALEZ ARIAS** e sua mulher **CONCEPCION LIZANO SAEZ GONZALEZ**, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Eptácio Pessoa, 509, apto. 42, Aparecida, Santos-SP, já qualificados, venderam o **IMÓVEL MATRICULADO** a **MARCO ANTONIO GOMES MURATORI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 13.925.116-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.853.678-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA SONIA LIMA MURATORI**, brasileira, turismóloga, portadora do RG nº 18.363.510-3-SSPSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.778.738-01, residentes e domiciliados na Rua Januário Pereira, 501, Manancial, Campos do Jordão-SP, pelo valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Campos do Jordão, 20 de junho de 2012. O Escrevente: *(Anderson Henrique Rodrigues Moreira)*. O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

AV-6/14.765: Protocolo nº 72.249 de 18/10/2013.

EDIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO PREDIAL. Nos termos do requerimento de 30/08/2013, instruído por: a) Projeto aprovado pela Municipalidade em 27/06/2012; b) Habite-se expedido pela Municipalidade em 05/09/2013; c) CND do INSS nº 000622013-21039223, CEI nº 70.011.87223/68, emitida em 16/10/2013, com validade até 14/04/2014; e d) certidão expedida pela Municipalidade em 12/09/2013, procedo à presente averbação para constar que **foi edificada uma**

Continua na Ficha nº 02F

Livro Nº 2 - Imóvel -

FAUSI AZEM RACHID

Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Comarca de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
AV. DR. JANUÁRIO MIRA
LOJAS 5 E 6
CAMPOS DO JORDÃO - SP



Campos do Jordão



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1536, Bloco B, Lojas 5 e 6 - Vila Abernêssia

Tel. (12) 3664-4166 / (12) 3668-9696 - CEP: 12460-000

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

MATRÍCULA Nº 14.765

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 14.765

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO - S. P.

Ficha -02F-

residência com a área total construída de 80,00m2 (oitenta metros quadrados), que recebeu o nº 225 da Rua Particular, tendo sido atribuído à obra o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Campos do Jordão, 31 de outubro de 2013. O Escrevente:

(Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

R-7/14.765: Protocolo nº 74.410 de 11/08/2014.

VENDA E COMPRA. Pelo instrumento particular de venda e compra, financiamento e alienação fiduciária de 31/07/2014 (contrato nº 070069230010345), os proprietários **MARCO ANTONIO GOMES MURATORI** e sua mulher **MARIA SONIA LIMA MURATORI**, já qualificados, com a interveniência do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035/2041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, **venderam o IMÓVEL MATRICULADO a RAFAEL NUNES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador do RG nº 28.147.026-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.552.858-01, residente e domiciliado na Avenida Amador Bueno da Veiga, 2000, Apto. 72, Bloco 6, Jardim Jaraguá, Taubaté-SP, pelo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), do qual R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) foram pagos com recursos próprios e os restantes R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) mediante o financiamento a que se refere o registro abaixo. Campos do Jordão, 20 de agosto de 2014. O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

R-8/14.765: Protocolo nº 74.410 de 11/08/2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo contrato a que se refere o registro anterior, o proprietário **RAFAEL NUNES BARBOSA**, já qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, transferiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do imóvel matriculado ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, na qualidade de credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH. A dívida deverá ser amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,93% e efetiva de 9,30%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal) a R\$ 2.614,55 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), com vencimento para 30/08/2014. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Continua na Ficha nº 02V

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

Página: 0003/0004

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPOS DO JORDÃO
AV. DR. JANUÁRIO MIRAGLIA, 1536 BLOCO B
VILA ABERNÊSSIA - CEP: 12.460-000
CAMPOS DO JORDÃO - SP - TEL: (12) 3668-9696

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Campos do Jordão - SP

12058-4 - AA 081260

12058-4-079001-082000-0517





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1536, Bloco B, Lojas 5 e 6 - Vila Abernássia

Tel. (12) 3664-4166 / (12) 3668-9696 - CEP: 12460-000

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

MATRÍCULA Nº

14.765

Ficha
-02V-
Verso

mil reais). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no contrato. Campos do Jordão, 20 de agosto de 2014. O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

AV-9/14.765: Protocolo nº 78.690 de 14/04/2016.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento de 17/04/2017, do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo transcorrido o prazo para purga da mora pelo devedor **RAFAEL NUNES BARBOSA**, já qualificado, após regular notificação, **CONSOLIDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL MATRICULADO** em nome do requerente e credor fiduciário acima referido, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Campos do Jordão, 27 de abril de 2017. A Escrevente: *Paula*... (Caroline da Costa Kessler). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

AV-10/14.765: Protocolo nº 81.813 de 21/06/2017.

LEILÕES NEGATIVOS. Nos termos do requerimento de 09/06/2017, em observância ao item 260 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Cap. XX, e à vista dos Autos de Primeiro e Segundo Públicos Leilões Extrajudiciais Negativos de 24/05/2017 e 01/06/2017, procedo à presente averbação para constar que foram realizados leilões nas datas de 24/05/2017 e 01/06/2017, sem contudo, ter ocorrido a arrematação do bem em função da inexistência de licitantes. Campos do Jordão, 29 de junho de 2017. A Escrevente: *Paula*... (Caroline da Costa Kessler). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

Certidão de ato praticado protocolo nº: 81.813

Controle:



176972

Página: 0004/0004

Ao Oficial...: R\$	0,00
Ao Estado...: R\$	0,00
Ao Ipesp...: R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$	0,00
Ao Trib. Just: R\$	0,00
Ao Município: R\$	0,00
Ao Min. Púb...: R\$	0,00
Total...: R\$	0,00

Certifico e dou fé que NADA MAIS CONSTA com relação ao imóvel da matrícula Nº 14765 extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. O conteúdo desta certidão não contempla títulos ingressados nem atos praticados nesta data, nos termos do Prov. 04/2011 da CGJ/SP e da decisão proferida nos autos nº 16/04-C, da Corregedoria Permanente desta Comarca, nem inexistência de restrições urbanísticas. Campos do Jordão-SP, 29 de junho de 2017. A Escrevente. Paula Roberta de Andrade